

B) 2.
GAP
DAF
JICONT
SECONT



4

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 20/2019

PROPOSTA N.º 032/2019/GAP

Realizada em 06.11.2019

DELIBERAÇÃO N.º 382/19

ASSUNTO: Adesão do Município de Setúbal ao Movimento dos Municípios pela Paz

O Movimento Municípios Pela Paz (MMPP) foi constituído em outubro de 2016, por iniciativa do Conselho Português para a Paz e Cooperação e da Câmara Municipal do Seixal.

O MMPP assume como compromissos, conforme documento em anexo:

- considerar que a paz é essencial à vida humana e uma condição indispensável para o progresso, o bem estar, a democracia e a liberdade dos povos, um mundo melhor para toda a humanidade;

- reconhecer que a defesa do espírito e dos princípios da Carta das Nações Unidas e da Constituição da República Portuguesa são a base fundamental para promover a liberdade, a democracia, o fim das guerras, a conquista da paz, a afirmação da soberania e independência nacionais, o desenvolvimento de relações internacionais equitativas e pacíficas e uma política de amizade e cooperação com todos os povos do mundo;

- fomentar uma cultura de paz sustentável nos seus territórios que dê prioridade à defesa dos direitos fundamentais da população nas várias áreas, incluindo a elevação do nível cultural, assim como a eliminação das desigualdades e de todo o tipo de violência;

- promover o conhecimento e a defesa da carta da ONU e dos princípios aí consagrados, nomeadamente junto das novas gerações, como: o respeito da soberania; o não recurso à ameaça ou uso da força; o respeito pela integridade territorial dos Estados; o respeito pelos direitos e liberdades fundamentais; o direito à autodeterminação dos povos; a cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade;

- promover a solidariedade entre os povos, dar particular atenção aos povos vítimas de agressão e ingerência e desenvolver atividades de incentivo à cooperação como alternativa à guerra, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de paz;

- afirmar como urgente o fim das armas de extermínio em massa, nomeadamente as armas nucleares, assim como o desarmamento geral e controlado;

- incentivar a educação para a paz, nomeadamente junto das novas gerações, em prol dos valores da paz, da amizade, da solidariedade, da cooperação, da dignidade e da equidade, valores que devem caracterizar as relações entre os povos;

- desenvolver atividades em colaboração com outras entidades, designadamente autarquias, associações, sindicatos e escolas que contribuam para promover a liberdade, a democracia, o fim das guerras e outras ocupações e ingerências, o desarmamento geral e controlado, a firmação da soberania e independência nacionais, o desenvolvimento de relações internacionais equitativas e pacíficas, uma política de amizade e cooperação com todos os povos do mundo, condições indispensáveis à paz;

- promover o intercâmbio de experiências e a promoção de iniciativas convergentes entre as entidades que integram o Movimento municípios pela Paz e divulgar atividades já existentes, designadamente nas áreas da educação para a paz e da cultura de paz;

- promover um calendário de iniciativas públicas que assinalem, nomeadamente, o Dia Internacional da Paz (21 de setembro), o Dia Internacional para a Abolição Total das Armas Nucleares (26 de setembro), o Dia Internacional do Desporto para o desenvolvimento e a Paz (6 de abril) e os bombardeamentos nucleares de Hiroshima e Nagásaki (6 e 9 de agosto).

Até ao momento, integram o MMPP os municípios de Alcanena, Azambuja, Cuba, Évora, Grândola, Maia, Moita, Moura, Ourém, Reguengos de Monsaraz, Seixal, Silves e Soure.

O Município de Setúbal comungando dos princípios do movimento, na sua prática e ação, tanto ao nível do território concelhio como em outros espaços em que participa, procura contribuir para a perceção e afirmação da paz enquanto condição indispensável para o desenvolvimento, a democracia e a liberdade dos povos e alavanca para um mundo melhor, mais justo, fraterno e solidário.

Assim, proponho que:

1- Seja aprovada a adesão do Município de Setúbal ao Movimento dos Municípios Pela Paz;

Mais se propõe que a presente deliberação seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do art.º 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : ← Votos Contra; 1 Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCONTRO DE LANÇAMENTO
MOVIMENTO
MUNICÍPIOS
PELA PAZ



Municípios pela Paz 10 Compromissos pela Paz

Os municípios que integram o movimento Municípios pela Paz comprometem-se a:

1. Considerar que a paz é essencial à vida humana e uma condição indispensável para o progresso, o bem-estar, a democracia e a liberdade dos povos, um mundo melhor para toda a humanidade;
2. Reconhecer que a defesa do espírito e dos princípios da Carta das Nações Unidas e da Constituição da República Portuguesa são a base fundamental para promover a liberdade, a democracia, o fim das guerras, a conquista da paz, a afirmação da soberania e independência nacionais, o desenvolvimento de relações internacionais equitativas e pacíficas e uma política de amizade e cooperação com todos os povos do mundo;
3. Fomentar uma cultura de paz sustentável nos seus territórios que dê prioridade à defesa dos direitos fundamentais da população nas várias áreas, incluindo a elevação do nível cultural, assim como a eliminação das desigualdades e de todo o tipo de violência;
4. Promover o conhecimento e a defesa da Carta da ONU e dos princípios aí consagrados, nomeadamente junto das novas gerações, como: o respeito da soberania; o não recurso à ameaça ou uso da força; o respeito pela integridade territorial dos Estados; a resolução pacífica dos conflitos internacionais; a não ingerência nos assuntos internos dos Estados; o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais; o direito à autodeterminação dos povos; a cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade;
5. Promover a solidariedade entre os povos, dar particular atenção aos povos vítimas de agressão e ingerência e desenvolver atividades de incentivo à cooperação como alternativa à guerra, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de paz;
6. Afirmar como urgente o fim das armas de extermínio em massa, nomeadamente as armas nucleares, assim como o desarmamento geral e controlado;
7. Incentivar a educação para a paz, nomeadamente junto das novas gerações, em prol dos valores da paz, da amizade, da solidariedade, da cooperação, da dignidade e da equidade, valores que devem caracterizar as relações entre os povos;

ENCONTRO DE LANÇAMENTO
MOVIMENTO
MUNICÍPIOS
PELA PAZ



8. Desenvolver atividades em colaboração com outras entidades, designadamente autarquias, associações, sindicatos e escolas que contribuam para promover a liberdade, a democracia, o fim das guerras e outras ocupações e ingerências, o desarmamento geral e controlado, a afirmação da soberania e independência nacionais, o desenvolvimento de relações internacionais equitativas e pacíficas, uma política de amizade e cooperação com todos os povos do mundo, condições indispensáveis à paz;
9. Promover o intercâmbio de experiências e a promoção de iniciativas convergentes entre as entidades que integrem o movimento Municípios pela Paz e divulgar atividades já existentes, designadamente nas áreas da educação para a paz e da cultura de paz;
10. Promover um calendário de iniciativas públicas que assinalem, nomeadamente, o Dia Internacional da Paz (21 de setembro), o Dia Internacional para a Abolição Total das Armas Nucleares (26 de setembro), o Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e a Paz (6 de abril), e os bombardeamentos nucleares de Hiroxima e Nagásaki (6 e 9 de agosto).

Movimento Municípios pela Paz

Ficha de Adesão

Considerando que a Paz é um bem e um direito essencial à vida humana e uma condição indispensável para o progresso, bem-estar, democracia e liberdade dos povos, sem a qual é impossível o desenvolvimento sustentável. Reconhecendo que a promoção da Paz é um desígnio de todas as nações e neste contexto os municípios têm um papel fundamental enquanto garantes da democracia e da participação das populações.

Comungando dos valores e princípios humanistas consagrados na Constituição da República Portuguesa e na Carta dos Direitos Humanos e impulsionados por este Movimento, adere ao Movimento de Municípios pela Paz;

Comprometendo-se a:

- 1) Implementar os 10 Compromissos pela Paz definidos por este Movimento;
- 2) Colaborar nas atividades definidas pelo movimento, sempre que possível, envolvendo a comunidade local e as entidades que a integram.

Município:
Morada:
Código Postal:
Telefone:
Email:

O Presidente da Câmara Municipal

Data de Adesão: ___/___/___